



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2023

(Do Sr. Jilmar Tatto)

Apresentação: 08/11/2023 16:12:21.813 - CFT

REQ n.75/2023

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para discutir a implementação da Tarifa Zero no transporte público.

Senhor Presidente,

Com amparo nos Art. 24, inciso XIII c/c art. 32, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para discutir a implementação da tarifa zero no transporte público.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º preconiza a garantia de uma série de direitos sociais como saúde, educação, moradia e transporte entre outros. O acesso ao transporte público é prejudicado por questões de razões econômicas e geográficas, alijando milhões de brasileiros de usufruirem do direito básico de ir e vir. A Tarifa Zero surge como uma política pública que visa universalizar o transporte público, tornando-o assim mais igualitário e acessível a todos os (as) cidadãos (as) brasileiros (as), em consonância com a garantia dos direitos humanos, a promoção da igualdade racial e a redução das desigualdades.

O transporte público desempenha um papel fundamental na vida das pessoas, a implementação da Tarifa Zero tem o potencial de impactar positivamente a vida de milhões de brasileiros, permitindo-lhes o acesso aos serviços essenciais, oportunidades de emprego,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236613082900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jilmar Tatto



* C D 2 3 6 6 1 3 0 8 2 9 0 0 *

educação, saúde e lazer, sem o ônus financeiro que muitas vezes impede sua mobilidade e participação plena na sociedade.

Atualmente, 101 municípios brasileiros não cobram o usuário pela tarifa de transporte. Dessas cidades, 85 abrangem a totalidade do sistema durante todos os dias da semana; em 11, a gratuidade inclui todo o sistema em dias específicos da semana; e em cinco, engloba parcialmente o sistema durante todos os dias da semana.

O número de cidades que estudam a Tarifa Zero também tem aumentado. Só em 2023, segundo os dados da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), 23 municípios decidiram adotar o sistema da Tarifa Zero.

A última cidade a aderir ao sistema foi São Caetano do Sul, no ABC paulista, que sancionou a Tarifa Zero para os ônibus da cidade em 31 de outubro.

Diante desse contexto, a importância no debate do tema para que seja ouvido especialista, com a finalidade de promover discussões aprofundadas e implementar a Tarifa Zero no Transporte Público como Direito Social.

A questão do financiamento da Tarifa Zero será objeto de debates e reflexões dentro, considerando a necessidade de buscar alternativas sustentáveis e viáveis para tornar essa proposta uma realidade. Dessa forma, serão exploradas possibilidades como a realocação de recursos, parcerias público-privadas, redefinição das atribuições federativas na promoção do transporte, a utilização de fundos específicos e outras fontes de financiamento que possam garantir a viabilidade econômica do transporte público gratuito.

Diante da importância desse tema para a promoção da justiça social, e a construção de uma sociedade mais igualitária e justa, apresentamos o presente requerimento, para o qual pedimos o apoio dos nobres pares desta Comissão.

Sala da Comissão, de novembro de 2023.

Deputado Jilmar Tatto
PT/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236613082900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jilmar Tatto



* C D 2 3 6 6 1 3 0 8 2 9 0 0 *